



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

LEI Nº 2.822/2024

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

23.05.24
Gabinete de Prefeito
ELMO JUNIOR ROCHA GONÇALVES
Chefe de Gabinete
Decreto nº 9.805/2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A CELEBRAR TERMO DE ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O MUNICÍPIO
DE IBITIRAMA/ES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que a Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnica com o Município de Ibitirama, objetivando a conservação e manutenção das estradas vicinais (rurais) da região do Setor do Córrego do Ouro e São Domingos, localidades limítrofes dos Municípios de Muniz Freire e Ibitirama.

Art. 2º. O Termo de Cooperação que terá como objeto o disposto no art. 1º da presente Lei não acarretará transferências financeiras entre o Município de Muniz Freire e o Município de Ibitirama.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 23 de maio de 2024.

GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL